

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER Nº 22/2022

Projeto Resolução Legislativa MD nº 02/2022.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: "Dispõe Sobre Alteração do Artigo 21, e Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01, de 02 de Maio de 2022, e dá Outras, Providências".

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

RELATOR: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de Constituição De Justiça, Legislação E Redação, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 02/2022, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da mesa diretora, tendo por objetivo a aprovação do projeto resolução legislativa que "Dispõe Sobre Alteração do Artigo 21, e Anexo II, da Resolução Legislativa nº 01, de 02 de Maio de 2022, e dá Outras, Providências".



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de Constituição e Justiça, Legislação e Redação, após analisar o Projeto resolução legislativa MD- 02/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 10 de junho de 2022.

PRESIDENTE: JOSÉ MIZ DO MASCIMENTO (PDT)

RELATOR: VINIÇIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)